

“AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS PODERÃO TER MAIS FACILIDADE EM SAIR DESTA CRISE, PELO MENOS AS SOCIEDADES ‘FULL SERVICE’, POIS PODERÃO COLMATAR AS MAIORES DIFICULDADES DE UMA DETERMINADA ÁREA COM OUTRAS QUE TENHAM SOFRIDO MENOS.”

José Luís Moreira da Silva,
Presidente da Associação das
Sociedades de Advogados de
Portugal (ASAP)



exponencialmente em períodos de crise e que tem influência direta na gestão de tesouraria dos advogados”, adianta a mesma fonte da JALP.

A crise está aí e os desafios e as dificuldades prometem ser muitos. Ainda assim, e apesar de tudo, a advocacia organizada em regime societário “teve a vantagem do trabalho em comum, o que permitiu que uns colegas pudessem substituir outros, o que não é possível ou muito difícil na prática individual”, sublinha o presidente da ASAP. Tal como adianta, “as sociedades de advogados desde cedo adotaram todos os cuidados difundidos pelas autoridades de saúde e começaram a desenvolver a sua atividade em teletrabalho ou em regime de espelho, com parte substancial dos colegas a trabalhar em casa”.

CRISE DESENCADEOU REVOLUÇÃO DIGITAL

Na perspetiva de José Luís Moreira da Silva, “o investimento que as sociedades de advogados têm vindo a desenvolver em soluções de tecnologias de informação deu os seus frutos agora, sendo que a maior parte das sociedades demonstrou estar suficientemente bem preparada para o teletrabalho e para continuar a reunir com os colegas e clientes remotamente”.

Para Pedro Pais de Almeida, “a pandemia provocou uma revolução digital em todas as áreas de prestação de serviços e também no exercício

da advocacia”. Em sua opinião, “os advogados e as sociedades de advogados que consigam ultrapassar esta crise, sairão reforçados em termos tecnológicos e logo mais preparados para enfrentar a digitalização da advocacia”.

Os responsáveis da associação de jovens advogados entendem que é difícil antever o resultado desta crise e qual o impacto que a mesma terá no sector da advocacia. Ainda assim, acreditam que “poderá haver algumas mudanças no contexto e funcionamento das organizações, desde logo, a desmistificação do recurso ao teletrabalho, que provou, em alguns casos, poder representar ganhos de produtividade”.

Além do mais, dizem ainda os dirigentes da JALP, “esta crise veio também provar que é possível descentralizar com sucesso alguns serviços de suporte à atividade, nomeadamente, recorrer a colaboradores que possam prestar a sua atividade remotamente sem necessidade de se deslocarem aos centros urbanos de Lisboa e do Porto”. É verdade que o contacto pessoal entre colegas e entre advogados e os seus clientes continua a ser insubstituível, e essencial à dinâmica profícua do funcionamento das organizações e da própria atividade em si, adiantam. Tanto mais que, defendem, “a advocacia baseia-se numa relação de confiança que não é compaginável com o exercício da atividade exclusivamente por via remota”.

Para José Luís Moreira da Silva, “as sociedades de advogados poderão ter mais facilidade em sair desta crise, pelo menos as sociedades ‘full service’, pois poderão colmatar as maiores dificuldades de uma determinada área com outras que tenham sofrido menos”. Tal como adianta, as associadas da ASAP, a que preside, “têm demonstrado suficiente resiliência para conseguir sobreviver a mais esta crise, depois da crise soberana de 2010/2015”. Este dirigente associativo acredita esta será “uma oportunidade para sociedades inovativas e dinâmicas se desenvolverem e haverá com certeza algumas fusões no setor e o aumentar da tendência que já se verifica de nascimento de novas sociedades de advogados”.

Neste âmbito, deixa uma antiga aspiração da classe em jeito de desafio ao poder político e regulador, quando diz que “é tempo de o Governo e a Ordem dos Advogados olharem para esta realidade e alterarem o regime fiscal das sociedades de advogados”. Lembre-se que no todo das profissões liberais, apenas as sociedades de advogados se mantêm obrigatoriamente sujeitas ao regime de transparência fiscal, sem poderem optar pela tributação pelo regime normal de tributação, um regime tributário que Moreira da Silva coloca no século passado.

A crise sanitária desencadeou vários problemas, mas há outros desafios que o presidente...

da ASAP entende deverem ser levados em linha de conta no atual contexto, como as “novas formas de prática da advocacia, com as das sociedades multidisciplinares, o que deve merecer uma reflexão profunda no setor, a par da discussão em curso sobre o futuro da previdência dos advogados e do regime dos associados das sociedades de advogados”.

TRIBUNAIS FECHADOS, MENOS JUSTIÇA

Em período de pandemia, o funcionamento dos tribunais ficou sujeito a sérias restrições. Razões de ordem sanitária obrigaram a que assim fosse, mas com a área do contencioso quase parada, a consequência será um aumento da morosidade na resolução dos casos e no acesso à Justiça com consequências difíceis para os clientes e para os advogados.

No mundo da advocacia, a ideia é de que haverá um impacto muito negativo na tramitação dos processos, que em nada contribuirá para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário.

“Infelizmente, a pandemia provocou em alguns casos o encerramento dos tribunais e também a suspensão dos prazos judiciais e isso obviamente irá agravar a morosidade e o tempo de pendência dos processos em Tribunal. Assim, temos que concluir que a Justiça não deu resposta atempada às necessidades das empresas e dos cidadãos”, sublinha Pedro Pais de Almeida, presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa.

José Luís Moreira da Silva, líder da Associação das Sociedades Advogados de Portugal (ASAP), partilha opinião idêntica. “Durante alguns meses o Governo suspendeu os prazos processuais em 2020 e o mesmo voltou agora a acontecer em 2021, tirando ações urgentes. Essa suspensão de prazos tem efeitos muito perniciosos no funcionamento da Justiça, pois impede o seu exercício, adiando ainda mais a resolução de assuntos que já demoram demasiado nos tribunais em situações normais. Toda a atividade de advogados de contencioso fica quase parada, com consequências muito difíceis para os clientes e para os advogados”, explica o dirigente associativo.

Para a JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa, da mesma forma que a democracia não pode ser suspensa, a justiça, pelo papel igualmente relevante que desempenha na sociedade, também não pode parar. “Compreendemos a necessidade de assegurar a saúde pública e o bem-estar físico e psíquico de todos os intervenientes da justiça, e, bem assim, de acautelar o princípio da imediação na produção de prova testemunhal e documental, mas em nosso entender compete ao Estado assegurar os meios tecnológicos necessários para assegurar o cumprimento das diligências judiciais de forma segura, digna e eficiente”, frisam os dirigentes da associação.

Isto porque, adianta a JALP, “a decisão de suspender os prazos judiciais, apesar de inevitável, tem um impacto muito negativo na tramitação dos processos e em nada contribui para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário, que continua a pecar por excessiva morosidade e burocracia”. ■

“OS ADVOGADOS E AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS QUE CONSIGAM ULTRAPASSAR ESTA CRISE, SAIRÃO REFORÇADOS EM TERMOS TECNOLÓGICOS E LOGO MAIS PREPARADOS PARA ENFRENTAR A DIGITALIZAÇÃO DA ADVOCACIA.”

Pedro Pais de Almeida, Presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP)

